



# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

**Programa**

**Ano Letivo**

**2019/2020**

# Índice

1. Enquadramento legal
2. Operacionalização
3. Aprendizagens Esperadas
4. Abordagem transversal e Longitudinal
5. Desenvolvimento/ Consolidação
6. Finalidades
7. Descritores do Perfil dos Alunos/ Indicadores de Aprendizagem
8. Metodologias
9. Estratégias
10. Avaliação
11. Instrumentos para a Operacionalização da Componente Curricular
12. Instrumentos de Avaliação
13. Projetos e parcerias
14. Divulgação

## 1. Enquadramento legal

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea. A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola. Com efeito, os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n. 46/86 de 14 de outubro), ao estabelecer-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos são preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

A redefinição da Educação para a Cidadania, (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PA), no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular, visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital.

Deste modo, na Cidadania e Desenvolvimento (CD) os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

## 2.Operacionalização

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento (CeD) que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, do ensino básico e do ensino secundário, incluída nas Ciências Sociais e Humanas, funcionando em regime semestral no 5.º e 6.º anos com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base. No 1.º ciclo do ensino básico, a CD é uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

O modelo proposto de operacionalização prevê, deste modo, três vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º Ciclo do Ensino Básico);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania pode assumir formas diversas, consoante as dinâmicas adotadas pelas escolas no âmbito da sua autonomia, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e atividades do Plano Anual de Atividades, em parceria com as famílias e entidades que intervêm neste âmbito, no quadro da relação entre a escola e a comunidade. Deste modo, a educação para a cidadania pode ser desenvolvida em função das necessidades e problemas específicos da comunidade educativa, constituindo como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo do Agrupamento.

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressuponham como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;

- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o docente dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o Projeto Educativo como ponto de partida.

### **3. Aprendizagens Esperadas:**

No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

#### **Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda a três eixos:**

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

#### 4. Abordagem Transversal e Longitudinal

Abordagem transversal e longitudinal (pré-escolar e 1º CEB) Área disciplinar (2º CEB)	
Domínios	Ciclo (s) / Ano (s) de escolaridade
Direitos Humanos	Em todos os ciclos de ensino
Igualdade de Género	
Interculturalidade	
Desenvolvimento Sustentável	
Educação Ambiental	
Saúde	
Sexualidade	Pré-escolar, 1ºCEB e 2º CEB (5º e 6º anos)
Media	1º CEB (4º), 2º CEB (5º e 6º anos)
Instituições e Participação Democrática	1º CEB (4º ano) 2º CEB (6º ano)
Literacia Financeira e Educação para o Consumo	1ºCEB e 2º CEB (5º ano).
Risco	1º e 2º CEB (6º ano)
Segurança Rodoviária	Pré, 1º CEB (3º e 4º anos) 2º CEB (5ºano)

#### 5. Desenvolvimento/Consolidação

O desenvolvimento desta componente é consolidado para que as crianças e jovens, ao longo dos diferentes ciclos experienciem e adquiram competências e conhecimentos em várias vertentes. Os referenciais de educação elaborados pelo ME, em colaboração com outros organismos e instituições públicas e diversos parceiros da sociedade civil assumem-se como documentos de referência para os domínios a desenvolver na CD.

## 6. Finalidades

... ( A presença mais acentuada da Cidadania na educação configura, assim, a intenção de assegurar um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses, de modo a que no futuro sejam adultos com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos direitos humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional )...

A componente da cidadania e desenvolvimento visa contribuir para o desencadear de atitudes e comportamentos de diálogo e no respeito pelos outros alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e justiça social expressos em:

-atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);

-relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo).

-relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização, interdependência, paz e gestão de conflitos).

## 7. Descritores do Perfil dos alunos/Indicadores de Aprendizagem

### Respeitador da diferença do outro

Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios;

Desenvolve/organiza ações solidárias;

### Participativo/Colaborador

Colabora com os outros, apoia em tarefas;

Participa em experiências de intercâmbio cultural;

### Indagador/Investigador

Procura e aprofunda informação;

### Conhecedor/Reprodutor

Evidencia conhecer o tema tratado.

### Comunicador

Expressa opiniões, ideias e factos;

Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros.

### Criativo

Analisa, criticamente, situações sociais e o seu próprio desempenho.

## **8. Metodologias**

-Recolha de informação;

-Tratamento de informação;

-Apresentação dos resultados;

-Discussão dos resultados

## **9. Estratégias**

Trabalho de grupo;

Trabalho de projeto;

Debates;

Dramatizações;

Pesquisa orientada de textos e imagens;

Visionamento/análise de vídeos, documentários;

Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (adaptados ao nível dos alunos);

Produção de textos e/ou imagens;

Palestras/oficinas;

Visitas de estudo;

Aulas no exterior.



## 10. Avaliação

A componente da Cidadania e Desenvolvimento, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser:

No pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular e caracteriza-se por ser qualitativa.

No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico a avaliação na disciplina é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma assentando numa avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação, expressa de forma quantitativa.

A presença mais acentuada da cidadania na educação configura, assim, a intenção de assegurar «um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional» (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

De acordo com o princípio A que norteia o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, este tem uma base humanista “– A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.” A avaliação tem que ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados (alunos), atividades e contextos. Ainda, e de acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e

demonstradas por cada aluno/a através de evidências. Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já valorizadas nas restantes disciplinas do currículo. Compreende as modalidades formativa e sumativa.

A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período ou semestre e expressa-se qualitativamente e quantitativamente na escala de 1 a 5, contando para a progressão e retenção do aluno.

### **11. Instrumentos para a operacionalização da componente curricular**

- os referenciais de educação;
- metodologias de trabalho de projeto;
- parcerias com projetos da escola (SPO,PES/Eco Escolas, Biblioteca Escolar, Projetos e Clubes ou outros);
- abordagens humanistas.

### **12. Instrumentos de Avaliação**

- Grelhas de registo da observação direta;
- Interações orais;
- Intervenções orais
- Trabalho de grupo;
- Apresentação de trabalhos;
- Ficha de Autoavaliação;
- Listas de verificação(checklists).

### **13. Projetos e Parcerias**

O Conselho de turma definirá os projetos a desenvolver pelos alunos, de acordo com os domínios e os temas selecionados e adequados a cada turma e indicará à Direção do Agrupamento as parcerias necessárias a estabelecer para a viabilização desses projetos.

calendarização	Domínios	Aprendizagens/ Conhecimentos/ Conteúdos	Recursos	Articulação  DAC/  Parcerias	Observações

Doc1

Temas	Calendarização (1º semestre)	Disciplinas intervenientes DAC	Colaboradores internos (PES, ECO ESCOLAS, SPO...)	Colaboradores Externos (GNR, Autarquia, ABAE...)

Doc2

## 14.Divulgação

Sendo a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) um documento de carácter pedagógico com especial relevância para a consolidação de um novo paradigma educativo, consagrado numa matriz de princípios, valores e tarefas de competência a desenvolver no currículo, de acordo com o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, é de toda a importância a respetiva divulgação a toda a comunidade educativa, a contemplar na página eletrónica do Agrupamento de Escolas.

.....

### Anexos (documentos):

Critérios de avaliação;

Planificação anual;

Planificação semestral.

## Documentos e Nacionais Internacionais de Referência a Nível Internacional

### União Europeia:

- . Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- . Estratégia de Educação para a Cidadania;
- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015) Conselho da Europa:
- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas ONU/UNESCO
- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014) A Nível Nacional
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 – PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020. Sítios na internet Assembleia da República.

O Diretor do Agrupamento de Escolas